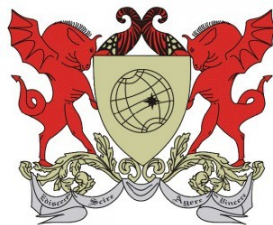


BOLETIM MENSAL





Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Economia

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

Coordenador Geral
Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica
Vania Eugênia da Silva

Coleta de preços
EJESC

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA **Elaboração, redação e diagramação**

Jader Fernandes Cirino
Vania Eugênia da Silva

Contato
IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3612-7050/7076
E-mail: ipcdee@ufv.br

APOIO



INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1. Destaca-se que são levantados, para todos os meses do ano, os preços de 421 produtos em 246 estabelecimentos comerciais espalhados por todo o município de Viçosa.

Tabela 1 - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
TOTAL	100,00

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de setembro de 2025. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.dee.ufv.br>

IPC-Viçosa volta a registrar inflação em setembro embora o custo da cesta básica tenha caído pelo terceiro mês consecutivo

O IPC-Viçosa apresentou, em setembro, inflação de 0,66%, após ter registrado a primeira deflação (-0,20%) do ano em agosto (Figura 1). Tal reversão já era esperada, uma vez que o bônus de Itaipu incluído nas contas de luz no mês de agosto não entraram mais nas faturas de setembro. O mesmo cenário do município no mês de setembro também foi verificado nacionalmente, já que segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e considerado a medida oficial da inflação no país, os preços ficaram 0,48% mais caros no mês em questão, após deflação de 0,11% em agosto.

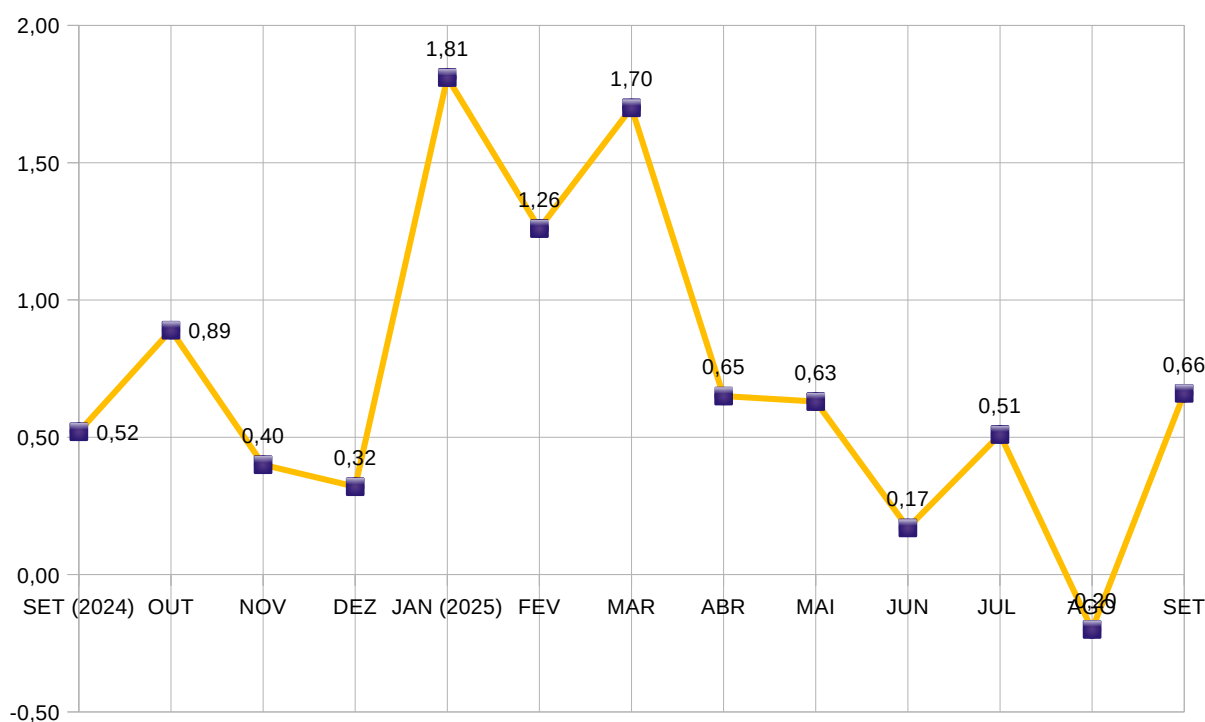


Figura 1 - Comportamento do IPC-Viçosa no período compreendido entre setembro de 2024 e setembro de 2025.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Por outro lado, o custo da cesta básica em Viçosa recuou 1,22% em setembro, sendo tal queda a terceira consecutiva e a quarta do ano (Figura 2).

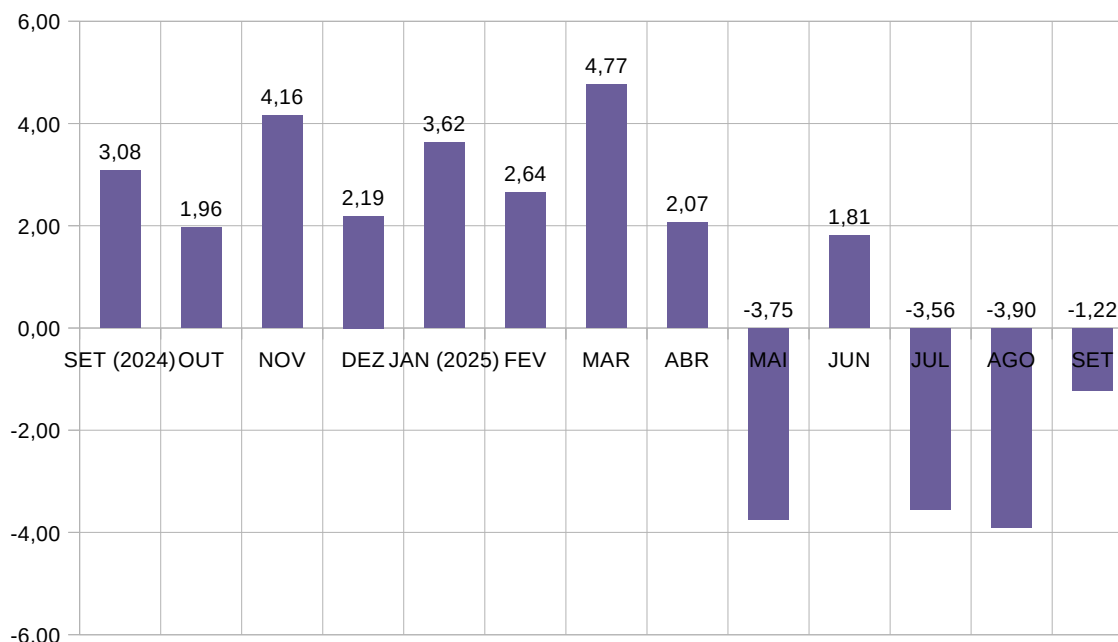


Figura 2 - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre setembro de 2024 e setembro de 2025.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Em setembro de 2025, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, quatro tiveram variações positivas de preço, sendo eles: Habitação (2,59%); Alimentação (1,03%); Artigos de Residência (1,00%); e Vestuário (0,33%). Dois grupos apresentaram variações negativas de preço: Transporte e Comunicação (-1,40%); e Educação e Despesas Pessoais (-0,20%). Por fim, o grupo Saúde e Cuidados Pessoais (0,00%) manteve estabilidade de preços.

Tabela 2 - Variações mensais e acumuladas no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)			
	Agosto 2025	Setembro 2025	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	-0,46	1,03	4,61	9,88
Vestuário	-1,79	0,33	4,94	5,58
Habitação	-1,29	2,59	11,81	11,91
Artigos de Residência	-1,16	1,00	5,63	4,62
Transporte e Comunicação	1,28	-1,40	-0,42	0,06
Saúde e Cuidados Pessoais	1,00	0,00	12,81	12,70
Educação e Despesas Pessoais	-0,22	-0,20	15,23	17,99
IPC - VIÇOSA	-0,20	0,66	7,41	9,14

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento do IPC-Viçosa no mês corrente por grupos, tem-se:

- **Habitação** (2,59%), neste grupo ocorreu inflação, onde os destaques se deram nos seguintes itens: Despesas de Manutenção de Casa (6,88%) e Material Elétrico (1,23%).
- **Alimentação** (1,03%), ressaltando-se as altas de preço ocorridas nos itens Frutas (7,72%), sobressaindo os produtos Maracujá (43,61%), Laranja (40,26%), Abacate (35,81%), Manga (25,68%), Mamão (25,42%) e Limão (21,58%); Massas (6,03%), onde os produtos Macarrão instantâneo (7,74%) e Macarrão espaguete (6,96%) tiveram as maiores altas de preço; Óleos e Gorduras (5,91%), ressaltando a alta no preço do Óleo de soja (8,05%); e Enlatados e Conservas (4,54%), com destaque para os produtos Extrato de tomate (9,71%), Salsicha – lata (7,27%) e Atum - lata (6,58%).
- **Artigos de Residência** (1,00%), enfatizando-se as inflações nos itens Eletrodomésticos (6,85%); Acessórios (5,85%); e Mobiliário (3,59%), com realce, respectivamente, na variação positiva de preços para os produtos Ferro elétrico a

vapor (14,93%) e Geladeira (13,58%); Colchão - espuma (9,45%); e Conjunto de sofá – 2 e 3 lugares (7,07%).

- **Vestuário** (0,33%), destaque para as variações positivas nos valores dos itens Roupas Femininas (4,81%); Artigos de Mesa (4,15%); e Roupas Masculinas (2,29%).
- **Saúde e Cuidados Pessoais** (0,00%), este grupo permaneceu estável no mês de setembro.
- **Educação e Despesas Pessoais** (-0,20%), com realce para as variações negativas de preço no item Material Escolar (-4,93,%).
- **Transporte e Comunicação** (-1,40%), com destaque para a queda de preço no item Transporte Coletivo Urbano (-12,79%), com ênfase para a redução no preço da Passagem de ônibus coletivo municipal (-14,29%).

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de setembro de 2025, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa. Observa-se que os maiores impactos observados para a inflação do índice no referido mês foram verificados para os grupos **Habituação** e **Alimentação**. Por outro lado, o grupo que mais contribuiu para o amortecimento da alta de preços no referido mês foi **Transporte e Comunicação**.

Em relação ao grupo **Habituação**, o destaque para a alta do mesmo, conforme já esperado, foi decorrente do aumento de 11,69% na energia elétrica residencial devido à retirada do Bônus de Itaipu nas faturas de setembro. O bônus, previsto no artigo 21 da Lei nº 10.438/2002, é um desconto creditado na conta de energia de consumidores residenciais e rurais que tiveram um consumo abaixo de 350 kWh em pelo menos um mês do ano anterior. O valor do bônus é baseado no resultado positivo da Conta de Itaipu, que se refere ao dinheiro excedente da operação da usina, e foi distribuído aos consumidores, como forma de devolução de valores, no mês de agosto.

Quanto ao grupo **Alimentação**, que é aquele de maior peso para o cálculo do IPC-Viçosa, o mesmo apresentou elevação média em seus produtos de 1,03%, depois de duas quedas consecutivas nos meses de julho e agosto. Os produtos alimentícios que

mais contribuíram para essa elevação já foram descritos no detalhamento do comportamento do índice no mês corrente por grupos.

Em relação ao grupo **Transporte e Comunicação**, o destaque para a sua redução foi a diminuição de 14,29% da tarifa do transporte coletivo em Viçosa, cuja passagem passou de R\$3,50 para R\$3,00. Tal redução foi decorrente do Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria do prefeito Ângelo Chequer, que autoriza o Executivo a conceder subsídio financeiro ao transporte coletivo urbano. A medida, que terá vigência entre setembro e dezembro de 2025, foi aprovada pela Câmara Municipal de Viçosa e entrou em vigor a partir de primeiro de setembro de 2025.

Tabela 3 – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de setembro de 2025 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

Grupo	Peso	Inflação	Impacto em ponto percentual ⁽¹⁾
Alimentação	0,2725	0,01029	0,2804
Vestuário	0,0540	0,00333	0,0180
Habitação	0,2215	0,02593	0,5743
Artigos de Residência	0,0496	0,01004	0,0498
Transporte e Comunicação	0,1734	-0,01402	-0,2431
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	0,00001	0,0002
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	-0,00198	-0,0146
IPC	1,00		0,66

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) – Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de setembro de 2025 encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de setembro de 2025

MAIORES ALTAS	%	MAIORES QUEDAS	%
Maracujá	43,61	Bolo (da Casa)	-22,30
Laranja	40,26	Farinha láctea	-21,66
Abacate	35,81	Camarão – <i>in natura</i>	-20,01
Batata doce	26,20	Banana	-18,38
Manga	25,68	Videogame	-17,58
Mamão	25,42	Caderno espiral - 10M	-16,72
Limão	21,58	Sabonete	-16,21
Cenoura	20,34	Lápis preto - N°02	-15,96
Chinelo – masc. adulto	17,05	Computador	-15,58
Lustra móveis	16,50	Linho - tecido	-15,20
Creme hidratante para mãos	16,14	Aparelho para barbear	-14,37
Loção pós-barba	16,04	Passagem ônibus coletivo	-14,29
Ferro elétrico – a vapor	14,93	Pepino	-14,20
Abacaxi	13,78	Mochila escolar	-13,36
Geladeira	13,58	Toalha de rosto - avulsa	-13,09
Toucinho fresco - sem carne	13,36	Cebola	-13,03
Bacalhau	13,03	Sardinha – <i>in natura</i>	-12,58
Inhame	12,66	Tijolo	-12,50
Energia elétrica	11,69	Sabão - barra	-12,37
Aparelho de som - minisystem	11,53	Borracha - látex	-11,91
Pera	10,70	Saco plástico para lixo	-11,00

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Quanto à cesta básica, no mês de setembro, o seu custo recuou em 1,22%. Para tal queda, destaca-se a baixa de preço dos produtos Banana (-18,38%), Batata inglesa (-9,19%) e Tomate (-4,60%). Para os três produtos, as diminuições foram o resultado de maiores ofertas no mercado.

A queda no custo da cesta básica em Viçosa está em consonância com o cenário nacional, já que conforme pesquisa conjunta da Conab e do DIEESE, o referido custo em setembro diminuiu em 22 das 27 capitais dos estados brasileiros.

Em termos de valor, a cesta básica, em Viçosa, no mês de setembro foi de R\$573,82, ou seja, R\$7,10 mais barata em comparação ao mês de agosto, cujo custo havia sido de R\$580,92.

Tabela 5 - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de setembro de 2025

Produtos	Quantidade	Custo em Setembro/2025		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	10,12	1,76	-2,47
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	14,27	2,49	2,00
Banana	7,5 kg	40,62	7,08	-18,38
Batata Inglesa	6,0 kg	16,89	2,94	-9,19
Café em pó	0,6 kg	44,54	7,76	4,51
Carne bovina (2ª)	6,0 kg	212,13	36,97	1,66
Farinha de trigo	1,5 kg	7,74	1,35	-1,39
Feijão (vermelho)	4,5 kg	32,31	5,63	0,49
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	41,15	7,17	-3,27
Margarina	0,75 kg	13,53	2,36	4,55
Óleo de soja	0,75 l	7,03	1,23	8,05
Pão francês	6,0 kg	90,04	15,69	0,76
Tomate	9,0 kg	43,46	7,57	-4,60
Custo da cesta básica		573,82	100,00	-1,22

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$1.518,00 em setembro, gastou 37,80% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em agosto, tal valor havia sido de 38,27% da renda. Dessa forma, em setembro, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$944,18 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de setembro foram necessárias 83,16 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação enquanto em agosto, tal valor fora de 84,19 horas.